ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE MARÇO DE 2016.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
2° SECRETÁRIO: ILARIO HOFSTAETTER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARI HANSEN, CENO ALOÍSIO UNFRIED, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES E MARCIO ANDREI RAUBER.
VEREADORES AUSENTES: DORIVALDO KIST E JOSOÉ REINALDO PEDRALLI.

ATA Nº 016/2016

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a oitava sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 014/2016** para leitura por parte do Segundo Secretário, Vereador Ilario Hofstaetter(Ila). Após, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes atas: ata nº 014/2016, da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de março de 2016 e ata nº 015/2016, da 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de março de 2016, na apreciação não houve ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** quando foi realizada por parte do Segundo Secretário a leitura da Mensagens e Exposições de Motivos: **Mensagem e Exposições de Motivos nº 016/2016**, que encaminha o **Projeto de Lei nº 015/2016**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar a especial, no valor de R$ 1.432,52 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado a "suplementação das dotações orçamentarias", e dá outras providências, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. **Mensagem e Exposições de Motivos nº 017/2016**, que encaminha o **Projeto de Lei nº 016/2016**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), destinado a "promover, incentivar e explorar eventos, atividades e turismo" e dá outras providências, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Em seguida, o Presidente passou ao Segundo Secretário a leitura dos seguintes Requerimentos: **Requerimento nº 0039/2016**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, em que solicita envio de Ofício para a Diretoria de Coordenação da Itaipu Binacional, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a mesma libere recursos que permitam a aquisição e instalação de uma cisterna junto ao Colégio Estadual Monteiro Lobato, localizado em Marechal Cândido Rondon; **Requerimento nº 0040/2016**, de autoria do Vereador Ilario

Hofstaetter(Ila), em que solicita o corte, com urgência, de todas as plantas denominadas de murta e que estão localizadas dentro do perímetro urbano do Município de Marechal Cândido Rondon, nos termos da Lei Municipal nº 4.319, de 30 de maio de 2011; **Requerimento nº 0041/2016**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, em que solicita informações sobre a contratação da empresa MB Treinamentos Ltda. para a realização de serviços de apoio à gestão de saúde na Unidade 24 Horas e Postos de Saúde da sede e do interior; **Requerimento nº 0042/2016**, de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter, em que solicita que o Executivo Municipal envie para a Câmara Municipal a cópia integral dos documentos produzidos pela Comissão Especial nomeada para acompanhar as atividades desenvolvidas pela Cooperagir, permitindo assim a correta análise por parte dos Vereadores desta Casa de Leis; **Requerimento nº 0043/2016**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, em que solicita que o Executivo Municipal envide cópia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmando entre o poder público municipal, o Ministério Público Estadual e a empresa Radar Indústria e Comércio de Frigoríficos Ltda; **Requerimento nº 0044/2016**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, em que solicita envio de Ofício ao Ministério Público Local, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Promotor de Justiça informe as razões da elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta entre o poder público municipal e a empresa Radar Indústria e Comércio de Frigoríficos Ltda. sem que a Câmara Municipal fosse chamada para ser ouvida ou tivesse a oportunidade de se manifestar sobre o feito, além de informar quais os efeitos do TAC sobre o andamento do processo movido contra a referida empresa, justamente por fraude em processo licitatório e participação em improbidade administiva; **Requerimento nº 0045/2016**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, em que solicita envio de Ofício para a Superintendência do DNIT em Curitiba, manifestando o pedido de fornecimento de uma cópia do projeto de duplicação da BR-163, especificamente no trajeto urbano do Município de Marechal Cândido Rondon. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou ao Segundo Secretário, Ilario Hofstaetter, a leitura das seguintes correspondências: **Ofícios n.º 231/2016 – GAB**, do Executivo Municipal, comunicando autorização para realização de processo licitatório; **Ofício n.º 183/2016** oriundo do SAAE, em que comunica Processo Licitatório. Após o intervalo regimental de cinco minutos o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo vereadores inscritos para o uso da Tribuna passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão votação os **requerimentos n.º 0039 a 45/2016**, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES,** em que não houve manifestação

dos vereadores. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Segundo Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

ILARIO HOFSTAETTER
2º Secretário